EMENDA MODIFICATIVA Nº 15 /2021

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 122/2021.

O Vereador Professor Adriel, usando suas atribuições regimentais, em especial o artigo 180, parágrafo 1º, propõe a seguinte emenda.

Artigo 1º - No artigo 1º do Projeto de Lei nº 122/2021, fica modificado os percentuais neles constantes;

Onde consta Pré- Fundeb 60% modifica para Pré-Fundeb 70%

Onde consta Pré-Fundeb 40% modifica para Pré-Fundeb 30%

Onde consta Creche - Fundeb 40% modifica para Creche - Fundeb 30%

Onde consta Fundeb 60% modifica para Fundeb 70%

Sala das Sessões Vereador Héllio Nemer, 25 de Outubro de 2021.

Professor Adriel
Vereador